



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

PROJETO DE LEI N.º 024/2015.

*Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. SR. CARLOS CELESTINO PAGIOLA FURIERI*

*O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** - *Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominada **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **CARLOS CELESTINO PAGIOLA FURIERI**, brasileiro, casado, natural desta Cidade de Ibiracú, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, 190, apto. 502, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco-PE, CEP: 54410-280.*

**Art. 2º** - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de julho de 2015.



**MOACIR ANTÔNIO PIGNATON**  
Vereador